

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer 9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: secretaria@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA № 129, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de Cargo de Livre Provimento no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais do CFT José Pedro Fernandes Neto.

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando que o CFT tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira da autarquia;

Considerando a Portaria nº 95, de 06 de julho de 2023, que altera o plano de cargos do CFT.

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de livre provimento e demissão como Assessor de Relações Institucionais, **José Pedro Fernandes Neto**, CPF ***.779. ***-26, lotado na unidade do Gabinete da Presidência, com data de início em 04/09/2023.

Art. 2º. As descrições dos Cargos e áreas de atuação são as previstas conforme o PLANO DE CARGOS DO CFT anexo da Portaria CFT nº 095/2023 ou a que venha a substituir no futuro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

Presidente do CFT